



PORTARIA Nº 36/2025

Eleva a concessão de gratificação do servidor **ANDERSON JOSÉ RIBEIRO DA SILVA**, servidor efetiva designada para responder pelo cargo de ASSESSOR JURÍDICO, Nível PLC.01.

O **Presidente da Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 26, parágrafo único, Inciso XXXVIII do Regimento Interno, **c/c com o artigo 27 Incisos III, da Lei Municipal Nº 452/2021, datada de 11/01/2021, e:**

Considerando, as atividades desenvolvidas pelo servidor na Representação Jurídica na Câmara Municipal nos processos judiciais ;

Considerando, finalmente, as atividades e representatividades desenvolvidas pelo Assessor Jurídico em horários que excedem o expediente normal de funcionamento da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR a concessão da **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO-GR** do servidor **Dr. ANDERSON JOSÉ RIBEIRO DA SILVA**, OAB/PE 58.221, Assessor Jurídico, Nível PLC.01, de que trata o artigo 2º da Portaria nº 03/2025, de 02/01/2025, para **100%(cem por cento)** sobre seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de fevereiro de 2025.


JOSÉ EDSON FERREIRA
-PRESIDENTE-